



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 126/2023**, que institui a **“Semana Municipal da Prevenção de Acidentes por Marquises”** no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. PELA **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 126/2023**, de autoria do **Vereador Luiz Eustáquio**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo, desenvolver campanhas de orientação sobre a importância da manutenção de marquises; alertar pedestres e determinar área de segurança para locais que apresentem





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

riscos iminentes de acidentes; e atribuir prazos para manutenção das áreas de risco e, ocorrerá anualmente na segunda semana do mês de maio.

De acordo com os argumentos trazidos pelo autor em sua justificativa, a propositura visa ampliar a política de proteção aos cidadãos pedestres, principalmente aqueles que circulam no centro do Recife, local com maior abrangência de edificações antigas e com marquises necessitando de manutenção.

Ainda de acordo com as informações trazidas pelo parlamentar, autor da proposta em análise, assinala garantir a segurança dos pedestres é fundamental para preservação de vidas em nosso município. Para isso, é imprescindível realizar a manutenção da estrutura das edificações com marquises do Recife, visto que temos acompanhado acidentes gravíssimos, inclusive com óbitos, que poderiam ser evitados

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 126/2023**, de autoria do **Vereador Luiz Eustáquio**.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de julho de 2023.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 126/2023**, de autoria do **Vereador Luiz Eustáquio**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

